



REGULAMENTO DO PASSATEMPO

1. Organização

O passatempo “Galeria Solidária - Consegues retratar um estilo de vida saudável numa fotografia?!” está inserido no evento MOV. On, que decorre no dia 20 de fevereiro, com partida às 10h00, no Pavilhão Municipal de Castro Marim. Haverá sempre a opção, para quem quiser participar virtualmente, com envio de kit por CTT para Portugal e Espanha.

A iniciativa é organizada e promovida pela Associação Oncológica do Algarve (AOA), em parceria com a Asociación Contra el Cáncer (AECC) e com a Câmara Municipal de Castro Marim.

2. Duração do Passatempo

O passatempo decorre das 00h00 de dia 19 de fevereiro, até às 23h59 de dia 20 de fevereiro.

3. Mecânica do Passatempo

Para participar deverá:

a) Estar inscrito no evento “MOV.On”. As inscrições são grátis e estão disponíveis no site www.aoa.pt/mov até ao dia 20 de fevereiro.

b) Tirar uma fotografia que faça evidência ao boné que consta no kit de participação do “MOV. On”, com um elemento característico de Portugal e/ou um elemento típico de Espanha e, também, que a fotografia retrate a prática de um estilo de vida saudável.

Nessa publicação é necessário que o participante identifique a AOA no Instagram (@aoalgarve_oficial) ou no Facebook (@AOAlgarve) e/ou a AECC no Instagram (@contraelcancer.huelva) ou no Facebook (@contraelcancer.es) e colocando os hashtags #MOVON22; #Juntoscontraocancro e/ou #Juntoscontraelcancer.

c) Seguir a conta da AOA na rede social em que estiver a participar.

d) É válida uma fotografia por inscrição.

e) Ter o seu perfil de Instagram ou Facebook público para que se consiga visualizar as fotografias nos hashtags.

f) Ser maior de 18 anos.

g) Permitir que a AOA e a AECC partilhem a(s) sua(s) foto(s) nas redes sociais, embora o autor mantenha o direito de autor sobre a sua fotografia. O participante garante que a sua fotografia é de sua criação original, inédita, que não participou com a mesma foto noutro passatempo ou concurso, de modo a não dar lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria AOA e da AECC, assumindo o participante todas as responsabilidades de toda e qualquer reclamação neste sentido.

h) Cumprir obrigatoriamente todas as alíneas anteriores.

Nota: Por questões de imparcialidade, não serão aceites participações de trabalhadores das respetivas Associações ou seus familiares, nem serão aceites participações de qualquer entidade parceira desta iniciativa.

4. Critérios de Avaliação

- a) Serão premiadas as 6 fotografias consideradas mais originais, que cumpram as regras mencionadas no ponto 3.
- b) As fotografias serão selecionadas e avaliadas por um júri, composto por membros da AOA e membros da AECC.
- c) O júri irá consultar os hashtags #MOVON22; #Juntoscontraocancro e/ou #Juntoscontraelcancer no Instagram e no Facebook e a partir daí irá selecionar as 6 fotografias mais originais. Os prémios serão atribuídos, do 1º ao 6º, de acordo com a classificação dada pelo júri.

5. Prémios

- a) Poderá consultar os prémios no site: www.aoa.pt/mov na aba "Passatempo".
- b) A lista de vencedores será anunciada no Facebook e Instagram da AOA e estará também disponível no site do "MOV. On".
- c) Os vencedores deverão entrar em contacto com a AOA (por telefone, e-mail ou por mensagem privada no Instagram ou Facebook da AOA) para reclamarem os seus prémios, num prazo de 15 dias úteis a contar do dia em que a lista de vencedores for publicada. Os vencedores terão ainda que fornecer os seguintes dados: Nome; Morada; Email; Contato telefónico.
Caso não se verifique o envio dos dados dentro do período referido, não será premiada a respetiva participação e o prémio reverterá a favor de futuros eventos e/ou campanhas da AOA.
- d) Ao enviarem os seus dados, os vencedores permitem que os mesmos permaneçam numa base de dados que tem como finalidade o envio de informação e do prémio a que se refere o passatempo em questão.
- e) Cada participante está limitado a um prémio.
- f) A decisão do júri acima referido, relativamente aos vencedores, é soberana, não sendo admitido recurso.

6. Outras disposições:

- a) A participação no Passatempo pressupõe a aceitação por parte dos participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
- b) Em caso de dúvidas sobre o Passatempo "Galeria Solidária - Consegues retratar um estilo de vida saudável numa fotografia?!", o participante poderá enviar as suas questões por mensagem privada para a página de Facebook ou de Instagram da AOA.
- c) Os prémios atribuídos ao Passatempo em questão não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro.
- d) A AOA reserva-se o direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente Regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.
- e) A AOA reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
- f) Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da AOA e da AECC não podendo haver recurso sobre as mesmas.